



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.137/2021

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico nº 1.815/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Chistiano Dossa Silvestri, matrícula funcional nº 1365-7, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, passando do Nível V para o Nível VIII, a partir de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º. O servidor terá o prazo de seis meses, a partir da publicação da Portaria de concessão, para apresentar o original do documento físico Diploma para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2488 de 18/11/2021 pág.10.